



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0633/2019

O presente projeto de lei visa proteger o meio ambiente como direito fundamental e difuso previsto constitucionalmente no artigo 225 da Constituição Federal.

Ora, o problema do descarte irregular de objetos tem se tornado cada vez mais frequente em nosso Município, se fazendo necessária a adoção de medidas pelo poder público é pela coletividade que visem proteger o meio ambiente.

Sob o prisma jurídico deve o projeto prosseguir em tramitação tendo em vista se tratar de competência legislativa concorrente prevista no artigo 24, inciso VI da Constituição Federal.

Nesse diapasão é cediço que embora o Município não tenha competência legislativa concorrente, pode o mesmo suplementar a legislação federal e estadual no que couber para atender ao interesse local.

Por todo o exposto peço a aprovação dos Nobre pares para esse importante projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.